



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
TERCEIRO ESQUADRÃO DO PRIMEIRO GRUPO DE COMUNICAÇÕES E CONTROLE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 012/BANT-31GCC/2023 – Manutenção e Conservação da Sala Técnica do Sítio Radar do Terceiro Esquadrão do Primeiro Grupo de Comunicações e Controle (3º/1º GCC), que trata da prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, referente ao Processo Administrativo de Gestão nº 67222.006091/2022-77, com fundamento no Inciso II do §1º do Art. 57 da Lei 8.666/93, firmado entre o Comando da Aeronáutica e a Empresa ROCHA CONSTRUÇÕES - M DA SILVA LTDA.

A União, por intermédio do Terceiro Esquadrão do Primeiro Grupo de Comunicações e Controle (3º/1º GCC), localizado na Estrada da BANT, s/nº, Emaús, Parnamirim – RN, neste ato representado pelo Sr. TOMAZ LOPES DE ARAÚJO Ten Cel Av, Ordenador de Despesas do 1º GCC, conforme publicação no Aditamento ao Boletim Interno Ostensivo nº 30, de 14/FEV/2023, do GAP-GL, inscrito no CPF sob o nº 047.981.356-66, portador da Carteira de Identidade nº 520.556, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ROCHA CONSTRUÇÕES - M DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.789.426/0001-60, sediada na Rua Laurentino Alves, 341 – Lagoa Nova – CEP 59.390-000, em Natal/RN, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCELO DA SILVA ROCHA, portador do CPF nº 072.383.404-02, tendo em vista o que consta no Processo nº 67222.006091/2022-77 resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo Aditivo e à Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ADITAR PELA PRIMEIRA VEZ o contrato em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **PRORROGAR** o prazo de execução do Contrato N° 012/BANT-31GCC/2023 por 30 (trinta) dias, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no Inciso II do §1º do Art. 57, da Lei 8.666/93, Cláusula 2ª do Contrato original e Parecer Técnico n° 001/31GCC 2023/2024, de 05 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 O prazo de execução sofre um acréscimo de 30 (trinta) dias, contemplando se, nesta ocasião, o período de **09/12/2023** a **09/01/2024**, conforme Parecer Técnico n° 001/31GCC 2023/2024, de 05 de dezembro de 2023, da lavra da fiscalização, e Ofício n° 004/2023 Solicitação de Aditivo de Prazo, de 30 de novembro de 2023, da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n° 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. A contratada deverá manter, durante toda a execução do Contrato n° 012/BANT-31GCC/2023, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da licitação.

4.2. Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora aditado, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Parnamirim, 08 de janeiro de 2024.

PELA CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO DA SILVA ROCHA**
Data: 04/01/2024 13:56:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO DA SILVA ROCHA
Representante da CONTRATADA
CPF.: 072.383.404-02

PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
TOMAZ LOPES DE ARAÚJO Ten Cel Av
Ordenador de Despesas do 1º GCC
CPF.: 047.981.356-66

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)
GILSON AUGUSTO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY Cap QOEA ARM
Agente de Controle Interno do 1º GCC
CPF.: 670.818.607-10

(assinado eletronicamente)
FÁBIO LUIZ DA SILVA MARTINS 1º Ten QOEA COM
Fiscal do Contrato
CPF.: 037.579.807-27



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo
Data/Hora de Criação:	04/01/2024 16:00:38
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	b7e82373841a09fd62d4ba537ba17828
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FÁBIO LUIZ DA SILVA MARTINS no dia 04/01/2024 às 14:10:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GILSON AUGUSTO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY no dia 04/01/2024 às 16:00:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av TOMAZ LOPES DE ARAUJO no dia 05/01/2024 às 10:17:47 no horário oficial de Brasília.